

**ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil, às 10 hs, na sala de reuniões do gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Conferido o quorum, constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores José Omar de Almeida Júnior, Presidente, Alcir Raineri Filho, Secretário, Vera Nilva Alvares Rocha, membro e a Conselheira Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa membro eleito. Verificada a presença de todos os membros do colegiado o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: "**sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão**". Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro ponto da Pauta, que versa sobre o julgamento do Concurso de Remoção de que trata o Edital nº 66/2000, de 30/05/2000, e em discussão a matéria, referente no Edital nº 066/2000, cujo objeto é prover o cargo de Promotor de Justiça Cível da Comarca de 3ª entrância de Guaraí. Verificou-se inexistir qualquer impugnação ou desistência, passando-se à indicação do mais antigo, mediante verificação constatando-se que dentre os inscritos, o mais antigo é o Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Vasconcellos Lang. Passando-se ao segundo ponto da pauta, que versa sobre o Edital de Promoção nº 67/2000, de 17/07/2000, pelo Critério de Merecimento, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Araguaína, não houve inscritos, declarando-se vaga a Promotoria acima citada, ficando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça autorizado a expedir os respectivos Editais. Em discussão o terceiro ponto da pauta, versando sobre os Autos nº 193/2000, tratando-se do Termo de Ajuste de Conduta, sendo que a Conselheira Jacqueline Adorno pediu vistas. Sobre o último ponto da Pauta, que versa sobre os Autos nº 195/2000, tratando-se das retificações sugeridas ao Quadro Geral de Antigüidade, as quais foram aprovadas por unanimidade, sendo elas: Os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça: Flávia Souza Rodrigues 11ª posição, Terezinha de Jesus Oliveira Sousa Campos 12ª posição, Clenda Lúcia Fernandes Siqueira 13ª posição e André Ramos Varanda 14ª posição. Nada mais havendo para registrar, deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu Alcir Raineri Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior
PRESIDENTE

Vera Nilva A. Rocha
MEMBRO

Jacqueline Adorno de L.C. Barbosa
MEMBRO

Alcir Raineri Filho
SECRETÁRIO

